

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dr. Leonardo	

Modifica o paragrafo 2º da Proposta de Emenda Constitucional nº 10/2017, Mensagem nº 67/2017- que Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Regime de recuperação Fiscal- RRF, e dá outras providências, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Apresento a emenda em mãos com o objetivo de modificar o art.2º do Projeto de Lei nº. 10/2017 – Mensagem nº. 67/2017, de autoria do Poder Executivo.

E assim o faço por entender pertinente a alteração do artigo, pois em que pese o notório desequilíbrio fiscal que se desenvolveu nos últimos anos e consequente necessidade de restabelecimento da economia, a adequação do dispositivo viabiliza o esclarecimento à sociedade das medidas adotadas pelo regime fiscal.

Assim, forte nesses argumentos é que apresento a vertente emenda, colocando-me a disposição dos demais Pares caso remanesça alguma dúvida sobre a matéria ora tratada.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Outubro de 2017

Dr. Leonardo
Deputado Estadual